



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 234/17

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

Ilmo. Sr.,

Considerando que até a presente data esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Pregão nº 034/17**, que tem por objeto a aquisição de cestas básicas, com a finalidade de distribuição em forma de benefício eventual para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Angra dos Reis, atendidas nos plantões sociais existentes nos 7 (sete) Centros de Referência, cuja realização está marcada para **18/08/2017**, Processo TCE/RJ nº 216.193-0/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no § 4 do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 262/2014.

Atenciosamente,

Davi Bezerra de Lima
Substituto Eventual do Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003450

Ilmo Sr.

Moisés Nunes Alencar

Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Tel./Fax: (24) 3365-1234

fernandojordao@angra.rj.gov.br / pregao@angra.rj.gov.br